



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº. 305/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PENDÊNCIAS/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradicionais festividades cristãs de Natal e as comemorações de final de ano, datas de profunda relevância cultural e social para as famílias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de recesso natalino e de transição para o novo ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pendências/RN nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e, 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público não possam sofrer interrupção, tais como atendimento de urgência e emergência na área da saúde, coleta de lixo, vigilância e demais atividades de caráter contínuo.

Art. 3º Os titulares das Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para garantir a manutenção dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 22 de dezembro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita -